

**TERMO ADITIVO N° 043/18**

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **DBA SERRA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n° 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. n° 044.287.42-3 IFP e do CPF n° 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DBA Serra Produtos Odontológicos Ltda**, com sede na Rua Dezesesseis de Março, n° 114, sala 305, Centro, Petrópolis, RJ, CNPJ n° 06.973.356/0001-98, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **Marcos Martins do Couto Souza**, portador da C.I. n° 09888045-3 IFP e do CPF n° 033.405.277-76, tendo em vista o Processo Administrativo n° **202096/13**, contrato **037/13**, com fundamento no art. 60 c/c art. 57, § 4° da Lei 8.666/93, assinam esse aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste aditivo é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original;

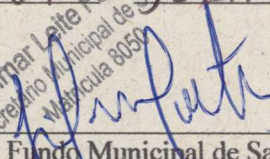
**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **60 (sessenta) dias**;


**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor global deste aditivo é de **R\$ 46.436,74 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos)**;

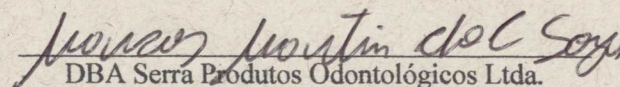
**CLÁUSULA QUARTA:** Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados nos Programas de Trabalho n° 18.02.10.301.2018.2059.3390.39.10, Fonte 11, Nota de Empenho n° 1347/18;


**CLÁUSULA QUINTA:** Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 04 de OUTUBRO de 2018.

Silmar Leite Fortes  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 8050  
  
Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

DBA SERRA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ 06.973.356/0001-98  


  
DBA Serra Produtos Odontológicos Ltda.  
Contratada

Testemunhas: 1. 

2. 